

DECRETO Nº 565/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.



DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO BRASIL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais – artigo 62 e 69 da Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado de Goiás e Constituição da República e ...

**CONSIDERANDO** as constantes quedas de energia e da internet verificadas principalmente durante o período da tarde no Paço Municipal, sendo que tais serviços são essenciais ao pleno funcionamento das atividades desenvolvidas no mesmo;

**CONSIDERANDO** a onda de calor experimentada nos últimos meses, bem como a estiagem incomum no período;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conter gastos, sendo que a sede da administração pública é local onde se verifica o maior consumo;

## **DECRETA**

**Art. 1º.** Durante o mês de dezembro de 2023, a sede da Administração Pública Municipal – Prefeitura - funcionará apenas no período da manhã, das 7:00 h às 11:00 h.

*Gabriel Gomes Alves de Castro*  
Prefeito  
CPF: 055.008.861-00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO BRASIL(GO),  
aos 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2023.



GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO  
Prefeito Municipal  
*Gabriel Gomes Alves de Castro*  
Prefeito  
CPF: 055.008.861-00